PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 07 /05 /2012
Tatiane

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3877

FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO ESPÍRITO SANTENSE DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E SOCIAL – IESDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto Espírito Santense de Desenvolvimento Esportivo e Social – IESDES. Inscrito no CNPJ 06.175.268/0001-40, com sede a Rua Granada, 09, São Patrício, Jacaraípe, Serra – ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal, em Serra, aos 3 de maio de 2012.

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Processo nº 83.881/2012
jmm